

REGULAMENTO CAMPEONATO CATARINENSE DE DUATHLON 2019





Sumário

1 . FINALIDADES
2. DO ATLETA FEDERADO
3 . DO ATLETA INFANTILE PROVAS INFANTIS
4. DATAS E LOCAIS
5 . INSCRIÇÕES
6. ENTREGA DE KITS
7.CATEGORIAS
8. ARBITRAGEM
9 - REGRAS
10. PONTUAÇÃO E RANKIAMENTO
11 . PREMIAÇÃO DAS PROVAS/ ETAPAS
12 . PREMIAÇÃO EXTRA DO CAMPEONATO
13. DISPOSICÕES FINAIS



1. FINALIDADES

- 1.1 O Campeonato Catarinense de Duathlon, organizado anualmente pela Federação de Triathlon de Santa Catarina, tem o objetivo de desenvolver e fomentar a modalidade no Estado de Santa Catarina, com foco nos atletas, envolvendo as associações, dirigentes, treinadores, árbitros, assessorias esportivas, entidades públicas ou privadas e aqueles que têm afinidade por esta modalidade combinada envolvendo corrida e ciclismo, podendo as provas ser para atletas federados ou não federados, conforme regulamento específico de cada prova.
- 1.2 A FETRISC detém o direito das provas do Campeonato Catarinense de DUATHLON do ano corrente, podendo conceder licença (homologação/Permit) para outros organizarem desde que Empresa de Eventos legalmente constituída, Entidade ou Associação Filiada sem pendencias junto à Fetrisc e mediante assinatura e cumprimento do Contrato de Permit.

2. DO ATLETA FEDERADO

2.1 - A FETRISC tem entre seus objetivos, acima de tudo valorizar o atleta federado, que é a razão da existência da entidade, e que contribui para o fortalecimento e funcionamento da entidade.

A FETRISC procura contemplá-lo com a pontuação e premiação do Ranking, inscrições, descontos, ou garantia de inscrição em provas comerciais, valores menores nas provas oficiais da entidade e outros benefícios que surgirem.

3. DO ATLETA INFANTIL E PROVAS INFANTIS

- 3.1 Até 13 anos, as provas tem caráter recreativo, lúdico, de iniciação esportiva, com ênfase na oportunidade de participação, como aprendizado, e não competição, sem cobranças indevidas..
- 3.2 A categoria infantil será dividida em faixas etárias, com classificação e premiação por categoria.



8 e 9 anos (M – F) 10 e 11 anos (M – F) 12 e 13 anos (M – F)

4. DATAS E INFORMAÇÕES DAS ETAPAS

4.1 Os eventos a seguir fazem parte do Campeonato Catarinense de DUATHLON de 2019.

4.1.2 - I Etapa C.C. DUATHLON - DUATHLON DE SÃO JOSÉ

Data: 07 Jul. 2019

Prazo de Inscrição: 28 Jun. 2019

Local: Beira Mar São José

Cidade: São José

Percurso: Corrida: 5 km | Ciclismo: 20 km / Corrida 2,5 km a partir de 14 anos.

4.1.3 – II Etapa C.C. DUATHLON VIA AMIGA

Data: 11 Ago. 2019

Prazo de Inscrição: 02/08/2019 Local: Beira Mar Florianópolis

Cidade: Florianópolis

Percurso: Corrida: 5 km | 20 km Ciclismo/ Corrida: 2,5 km

ESTA PROVA ESTÁ SOB ANÁLISE EM DECORRENCIA DO NOVO

PERCURSO DA VIA AMIGA.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser feitas pelo site <u>www.fetrisc.org.br</u> ou nos postos conveniados pela FETRISC se assim for estipulado.
- 5.2 Para atleta **NÃO FEDERADO** a taxa terá o acréscimo de no mínimo 40% do valor do atleta federado.



5.3 Para equipes de revezamento quando houver esta categoria, o valor da inscrição será o do atleta federado individualmente multiplicado por três ou dois

atletas.

5.4 Não será aceita inscrição fora do período estabelecido no Item 2. Um dia após o encerramento serão resolvidos os casos de pendencias. Depois de encaminhado o Seguro, nenhum atleta, em nenhuma situação, terá aceita sua

inscrição na prova.

5.5 O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra

prova ou outro atleta.

5.6 Todo o **Treinador Registrado** na FETRISC no ano do C.C. terá direito a uma inscrição, para si ou para outros atletas seus, se inscrever 10 ou mais

atletas na prova.

5.7 Havendo 30 ou menos atletas a prova poderá ser será cancelada por decisão da Diretoria e as inscrições devolvidas. Poderá também a prova ser

transferida.

6. ENTREGA DOS KITS

6.1 O local e horário de entrega dos kits serão divulgados em seus respectivos eventos, no site www.fetrisc.org.br. Somente treinadores registrados, dirigentes de associações ou assessorias filiadas poderão retirar os kits de atletas

ausentes.

7. CATEGORIAS

7.1 As categorias serão divididas da seguinte maneira dependendo da prova.

7.1.2 Infanto Juvenil:

14 a 15 anos (M – F)

7.1.3 Adulto:

16 a 19 anos (M – F)

20 a 24 anos (M – F)

25 a 29 anos (M – F)



30 a 34 anos (M - F)

35 a 39 anos (M – F)

40 a 44 anos (M – F)

45 a 49 anos (M – F)

50 a 54 anos (M – F)

55 a 59 anos (M – F)

60 a 64 anos (M – F)

65 anos + (M - F)

Pára - Atleta

Militar (somente federados)

7.1.4 Infantil

8 a 9 anos (M-F)

10 a 11 anos (M-F)

12 a 13 anos (M-F)

- 7.1.5. Poderá haver a inclusão das categorias Elite, Sub 23 e Júnior se etapa ou seletiva para Campeonato Brasileiro. Neste caso o atleta catarinense para efeito do Ranking será pontuado como categoria geral e faixa etária conforme o resultado de tempo por ordem de chegada na prova.
- 7.2 Para fins de inscrição do atleta será considerada a idade em 31 Dez. 2019.
- 7.3 O atleta que iniciar o C.C em uma determinada categoria como Militar, Mountain Bike, Faixa Etária, Pára Atleta, não poderá mudar de categoria no campeonato da modalidade.

8. DA ARBITRAGEM

- 8.1 Todas as provas oficiais ou homologadas serão arbitradas pelos árbitros oficiais registrados na FETRISC no ano da competição, podendo a equipe ser composta por árbitros convidados.
- 8.2 As súmulas de provas ficarão à disposição na FETRISC para revisão até 30 dias após a realização do evento. Após este período pedidos de revisão ou reclamações serão indeferidos.



9. PROVAS - REGULAMENTOS - REGRAS

- 9.1 As provas do Campeonato Catarinense de DUATHLON seguirão o Regulamento ITU/CBTRI/FETRISC com adaptações e modificações que serão previamente comunicadas antes de cada prova.
- 9.2 Os árbitros aplicarão as penas previstas nos regulamentos específicos, cabendo recurso destas punições e o Árbitro Geral proferirá o deferimento ou indeferimento em primeira instância. Havendo deferimento os recursos poderão ser encaminhados ao Júri de Competição se o Árbitro Geral assim decidir. Tais recursos deverão ser apresentados até 15 minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova com o pagamento em espécie da caução de 100,00 (cem reais), pagos no momento da entrada do recurso, na secretaria da prova, mediante recibo. Se deferido o recurso pelo Júri de competição o valor será devolvido ao atleta. Se indeferido, o valor será recolhido à FETRISC.
- 9.3 Todas as provas serão supervisionadas pelo Presidente da FETRISC (que não atuará como árbitro), ou por quem o Presidente determinar.
- 9.3 Em caso de desistência em uma prova, o atleta ou responsável deverá comunicar imediatamente a organização.
- 9.4 Todos os atletas regularmente inscritos são considerados conhecedores do presente regulamento e das regras da modalidade.

10. PONTUAÇÃO E RANKIAMENTO

- 10.1 A contagem de pontos será individual.
- 10.2 Após a realização de cada etapa será feita a somatória dos pontos conforme a colocação do atleta na geral e na categoria de faixa etária.

10	20	3º	4 º	5º	6º	7º	80	90	10º	11º	12º	13º
100	90	82	75	69	64	60	57	54	52	50	49	48

A partir do 11º colocado em diante a pontuação decrescerá de um em um ponto, até 1 ponto. A partir daí todos recebem 1 ponto, até o último;

10.3. O atleta será pontuado em cada etapa desde que percorra as distâncias estabelecidas e cruze a linha de chegada.



- 10.4 No final do campeonato serão feito o somatório dos pontos obtidos em cada prova.
- 10.5. Serão pontuados apenas atletas federados do ano em curso a partir da data da filiação ou renovação.
- 10.6 Não haverá pontuação retroativa para atletas que se filiarem após a realização da 1ª Etapa do Campeonato.
- 10.7 No ranking, o atleta será pontuado na Categoria Geral e nas faixas etárias, mas não terá premiação duplicada. O atleta classificado na Geral abre espaço de sua classificação na Faixa Etária para o próximo colocado.
- 10.8 Todas as etapas terão o mesmo peso.
- 10.910.9 Não haverá descarte nas etapas do Campeonato Catarinense de DUATHLON para pontuação no Ranking.
- 10.11 Para classificação e premiação o atleta terá que ter participado das 2 (duas) etapas do Campeonato Catarinense de DUATHLON, podendo ser alterado o número mínimo de provas, caso haja o cancelamento de alguma das etapas.
- 10.12 Em caso de empate será declarado campeão o atleta com o melhor resultado na última etapa;
- 10.13 Não haverá ranking para a categoria Revezamento.
- 10.14 O Atleta classificado na Geral até 5º. lugar, continua sendo pontuado na categoria, mas para efeito de premiação abre espaço para o atleta sequente, não havendo premiação dupla.

11 . PREMIAÇÃO DAS PROVAS/ ETAPAS

- 11.1. Premiação nas provas para os 5 (cinco) melhores classificados na categoria Geral Masculino e Feminino, a partir de 14 anos.
- 11.2. A partir do sexto colocado de cada naipe na categoria Geral, o atleta entra na faixa etária.
- 11.3. A premiação será troféu ou medalhas até o terceiro de cada categoria. As categorias que tiverem mais de 10 classificados a premiação será até o quinto colocado.



11.4 O atleta deverá se apresentar no pódio devidamente uniformizado (uniforme de sua equipe, patrocínios e apoio, etc.) ou com vestimenta apresentável para a ocasião e utilizar somente o espaço a este fim, não sendo permitida a posse de banners ou faixas e afins que superem este espaço. Não é permitido subir ao pódio com o torso nu.

12. PREMIAÇÃO EXTRA DO CAMPEONATO

- 12.1 Qualquer premiação em auxílio financeiro (quando houver), inscrição em prova, sorteio de inscrição ou subsídios em geral, será somente para atletas federados no ano em curso da concessão do benefício, considerando a data de pagamento do benefício.
- 12.2 Os atletas classificados no Ranking Geral até o 5º. Lugar, masculino e feminino, terão sua premiação de bônus pódio, com os valores definidos em: 1º colocado: R\$ 500,00; 2º Colocado: R\$ 400,00; 3º Colocado: R\$ 300,00; 4º Colocado: R\$ 200,00; 5º Colocado: R\$ 100,00.
- 12.3 Os valores serão liberados somente após o atleta colaborar com as ações do "FETRISC Social", com a doação de unidades de leite em pó (saquinhos) sendo da seguinte forma:
- 1º colocado ao 3º colocado 10 unidades
- 4º colocado ao 5º colocado 5 unidades
- 12.3 As doações serão encaminhadas para entidades assistenciais, e será dada divulgação no site da FETRISC.
- **12.4** A premiação de bônus pódio, para a Categoria Geral entre os dois naipes, será concedida somente para os atletas classificados e **presentes** no cerimonial de premiação que será organizado e divulgado pela FETRISC, no Calendário de 2019, **depositados somente na conta do atleta** mediante a assinatura do recibo correspondente.
- 12.5 O atleta premiado terá somente **10 dias** após a solenidade de premiação, para providenciar no recibo e doação a contar do dia premiação, caso não o tenha feito. Deverá também providenciar na renovação da filiação caso a premiação seja concedida no ano posterior ao ano do CC. Após este prazo, se



não cumpridas estas exigências, a premiação não será concedida, e o valor será recolhido à FETRISC.

12.7 Atletas com pendencias documentais, financeiras, disciplinares, ou de doações ficam impedidos de receber qualquer premiação, antes de saldar a pendencia, levando-se em conta os prazos citados no artigo anterior.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Regulamento foi elaborado pela Diretoria da FETRISC, depois de consultado o Conselho de Treinadores, em Assembleia da categoria, realizada na data de 01/12/2019, na Casa do Triatleta em Jurere Internacional e entra em vigor a partir do dia 07/01/2019.

Este Regulamento sofreu alteração de datas em junho/ 2019 em decorrência de mudança de percurso no percurso da Via Amiga na Beira Mar de Florianópolis.

.

São Jose - SC, Casa da FETRISC, 07 de Janeiro de 2019.